

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 31 DE DEZEMBRO DE 2004

(Em milhares de reais)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	2005	2004
3.156.149,910932 cotas a R\$ 1,448107	4.570	
682.152,064502 cotas a R\$ 1,212317		827
COTAS EMITIDAS		
7.690.530,125682 cotas	11.737	
2.690.605,752509 cotas		3.674
COTAS RESGATADAS		
1.289.278,718872 cotas	(1.778)	
216.607,906079 cotas		(221)
VARIAÇÃO NO RESGATE DE COTAS	(206)	(73)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANTES DO RESULTADO	14.323	4.207

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

RECEITAS	1.072	418
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	169	40
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	903	375
Outras Receitas Operacionais		3
DESPESAS	(202)	(55)
Resultado de Transações com Títulos e Valores Mobiliários	(90)	(30)
Despesas Administrativas	(111)	(25)
Outras Despesas Operacionais	(1)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	870	363
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO		
9.557.401,317742 cotas a R\$ 1,589614	15.193	
3.156.149,910932 cotas a R\$ 1,448107		4.570

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 (Em milhares de reais)

APLICAÇÕES	Tipo	Quantidade	Valor	(%) sobre aplic.
Disponível			2	0,01
Operações Compromissadas			1.186	7,80
Títulos de Renda Fixa				
Títulos Públicos				
Nota do Tesouro Nacional - Classe	C NTN-C	6.375	12.572	82,66
Títulos Privados				
Letras de Crédito Imobiliário Caixa Econômica Federal	LCI	127	197	1,30
Letras Hipotecárias Caixa Econômica Federal	LH	558	1.041	6,84
Debêntures				
Cia Paulista de Força e Luz	PALF11	3	55	0,36
Cia Siderúrgica Nacional	CSNA23	5	58	0,38
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	PETR12	52	87	0,57
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	PETR13	8	12	0,08
			212	1,39
TOTAL DO ATIVO			15.210	100,00
Valores a Pagar			17	
Patrimônio Líquido			15.193	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			15.210	

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRADORA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Tem como objetivo a aplicação dos recursos captados em carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela legislação em vigor e com os limites previstos no regulamento do Fundo.

O Fundo destina-se, exclusivamente, a acolher recursos referentes às contribuições e aos prêmios dos planos de previdência complementar (PGBL) e os planos com cobertura por sobrevivência (VGBL), administrados pela Brasilprev Seguros e Previdência S.A..

Para alcançar seu objetivo, o Fundo aplica seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros com, no máximo, 100% em títulos públicos e operações compromissadas e, no máximo, 30% em outros títulos de renda fixa, buscando acompanhar a variação do Índice Geral de Preços-Mercado (IGPM).

A Assembleia Geral Extraordinária de cotistas, realizada em 26 de janeiro de 2005, ratificou as alterações realizadas no regulamento para atender à Instrução CVM nº 409/04, alterada pelas Instruções nºs 411 e 413/04, e deliberou a alteração da denominação social de Fundo de Investimento Financeiro Exclusivo Brasilprev Fix Annuity para a atual. Tais deliberações produziram efeito a partir de 31 de março de 2005.

As aplicações realizadas pelos cotistas no Fundo não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento desses recursos, o Fundo está sujeito às oscilações de mercado, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as normas do Banco Central do Brasil - BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e em regulamentações da CVM, aplicáveis aos fundos de investimento.

As principais práticas contábeis para a contabilização das operações compromissadas e dos títulos e valores mobiliários são as seguintes:

a - Operações compromissadas

São demonstradas ao custo de aquisição ajustado diariamente pelo rendimento proporcional auferido com base na taxa de remuneração contratada.

b - Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular BACEN nº 3.086/02, a Instrução CVM nº 365/02 e regulamentações posteriores, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela administração em duas categorias específicas e que atendem aos seguintes critérios de contabilização:

(I) Títulos para negociação - aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados freqüentemente e de forma ativa. São contabilizados pelo valor de mercado, onde os ganhos e as perdas realizados e não realizados são reconhecidos na demonstração do resultado.

(II) Títulos mantidos até o vencimento - incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. São contabilizados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos e deduzido de provisão para perda se for considerada permanente.

Os títulos públicos de renda fixa que compõem a carteira do Fundo estão classificados como "Títulos para negociação" e são registrados a valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA, e como "Títulos mantidos até o vencimento", registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos, de acordo com a taxa de juros efetiva. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, dos resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas estimativas.

As debêntures e as letras hipotecárias são registradas a valor de mercado de acordo com a metodologia de precificação definida pela administração e, quando aplicável, ajustadas ao valor de realização, mediante constituição da correspondente provisão para perdas. Dessa

forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas estimativas.

As letras de crédito imobiliário são demonstrados ao custo acrescido dos rendimentos auferidos em base "pró-rata" dia, de acordo com as correspondentes taxas de juros efetivas e, quando aplicável, ajustado a valor de realização mediante constituição de provisão para perdas.

3 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E OUTROS ENCARGOS

A taxa de administração é calculada e apropriada sobre o patrimônio líquido diário, à razão de 1% ao ano, paga mensalmente e está registrada em "Despesas Administrativas".

O demonstrativo abaixo contempla as despesas administrativas imputadas ao Fundo nos últimos exercícios:

Exercício	Despesa com taxa de administração (R\$ mil)	Taxa de administração (%) sobre o patrimônio líquido médio	Despesas administrativas totais (R\$ mil)	Despesas administrativas (%) sobre o patrimônio líquido médio
Em 31/12/2005	100	1,00	111	1,10
Em 31/12/2004	21	0,98	25	1,17
Em 31/12/2003	5	1,00	14	2,56

No período de 10 a 31 de dezembro de 2002, não foram imputadas despesas administrativas ao Fundo.

4 DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO E TRIBUTAÇÃO

O resultado apurado é reinvestido diariamente, com a modificação do valor unitário das cotas para permitir que os cotistas dele participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

Até 30 de setembro de 2004, houve incidência de Imposto de Renda no último dia útil de cada mês ou na data de resgate, calculado à alíquota de 20% sobre o rendimento auferido no período compreendido entre uma destas datas e a última incidência. A partir de 1º de outubro de 2004, consoante o artigo 3º da Lei nº 10.892/04, a retenção de Imposto de Renda sobre os rendimentos dos cotistas do Fundo passou a ocorrer no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, ou no resgate de cotas, se feito em data anterior.

As Leis nºs 11.033 e 11.053/04 alteraram a forma de tributação dos fundos de investimento a partir de 1º de janeiro de 2005. De um modo geral, sobre os rendimentos dos cotistas são aplicadas alíquotas de Imposto de Renda decrescentes, entre 22,5% e 15%, considerando a natureza dos fundos e os prazos da carteira de títulos do fundo e das aplicações dos recursos pelos cotistas.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

5 PRAZO DE CARÊNCIA

O Fundo possui liquidez diária e o rendimento das cotas resgatadas em período inferior a 30 dias sofre incidência de Imposto sobre Operações Financeiras - IOF. De acordo com o Decreto Federal nº 4.494/02, o IOF será cobrado à alíquota de um por cento ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao rendimento da operação, de acordo com uma tabela regressiva (96% a 3%), até o 29º dia da aplicação.

6 RENTABILIDADE DO FUNDO

O patrimônio líquido, o valor da cota, a rentabilidade do Fundo, apurada com base na variação percentual do valor unitário da cota ao final dos exercícios/período, e a variação do IGPM foram os seguintes:

Exercício/Período	Patrimônio líquido (R\$ mil)	Valor da cota (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação do IGPM
Em 31/12/2005	15.193	1,589614	9,77	1,21
Em 31/12/2004	4.570	1,448107	19,45	12,41
Em 31/12/2003	827	1,212317	15,07	8,71
De 31/10 a 31/12/2002	331	1,053554	5,36	9,13

realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do fundo, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do fundo, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 Somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Brasilprev Fix Annuity Fundo de Investimento Renda Fixa em 31 de dezembro de 2005 e o resultado

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

7 CUSTÓDIA DOS TÍTULOS EM CARTEIRA

As operações compromissadas e os títulos públicos são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e os títulos privados são custodiados na CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação.

8 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Fundo pode utilizar estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

Não foram realizadas operações em mercado de instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios.

9 CIRCULAR BACEN Nº 3.086/02

Em atendimento ao artigo 9º da referida Circular, apresentamos abaixo as informações referentes à carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2005 (em milhares de reais):

Descrição	Custo atualizado	Valor de mercado	Vencimento (em dias)				
			Até 30	Até 60	Até 90	Até 120	Acima de 120
Títulos para negociação							
NTN-C	796	773					773
LH	1.041	1.041		1.041			
LCI	197	197					197
Debêntures	202	212					212
	2.236	2.223		1.041			1.182

Descrição	Custo atualizado	Valor	Vencimento (em dias)				
			Até 30	Até 60	Até 90	Até 120	Acima de 120
Títulos mantidos até o vencimento							
NTN-C	11.799	11.799					11.799
	14.035	14.022		1.041			12.981

Foi firmada, pelo cotista, declaração de que possui capacidade financeira para manutenção dos títulos até o vencimento, que se encontra em poder da Administradora.

10 POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO

O direito de voto do Fundo em Assembleias Gerais das empresas em que o mesmo detenha participações será exercido pela Administradora do Fundo ou por seu representante legalmente constituído, sempre que identificada a necessidade de presença para resguardo dos interesses do cotista.

Diretoria
Arnaldo José Vollet Diretor Executivo
Lucia Helena da Silva Morrison Day Contadora CRC RJ-075.504/O-7

das operações e a evolução do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2006

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

Eduardo Corrêa
Contador CRC 1RJ027760/O-8

Parecer dos auditores independentes

À Administradora e ao Cotista Brasilprev Fix Annuity Fundo de Investimento Renda Fixa (Administrado pela BB Administração de Ativos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

1 Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Brasilprev Fix Annuity Fundo de Investimento Renda Fixa em 31 de dezembro de 2005 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.

2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam